



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2023- COLOG/ COEX/ C MAVEx

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, na cidade de Brasília/Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, neste ato representada pelo Coronel **CRISTIANO ANDRADE ROCHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, designado conforme Boletim Interno nº 14, de 21 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 20.367.629/0001-81, situada à Rua Santos Dumont, nº 200, Distrito Industrial, Itajubá – MG, CEP: 37504-900, celebraram o Termo de Contrato Nr 042/2023- COLOG/ COEX/ D MAVEx, de 10 AGO 23, para os serviços técnico-profissionais especializados de inspeção visando o restabelecimento das condições de aeronavegabilidade (inspeções necessárias para retorno à condição de aeronavegabilidade, após acidente) da aeronave HM-1M EB 2009 da Aviação do Exército (AvEx), após a aplicação das RDAS (*Repair Design Approval Sheet*), constante do Processo Administrativo Nr 64478.000036/2023-64, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nr 22/2023. Neste momento a União, representada pelo Senhor Coronel **CRISTIANO ANDRADE ROCHA**, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem por objeto reajustar os valores do Termo de Contrato nº 042/2023 - COLOG/ COEX/ D MAVEx, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato.

1.2 O valor considerado do Homem/hora pela Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços (SACPP) é o valor de R\$548,89 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

1.3 Quanto aos valores em Euro, foi considerado o prescrito no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2023.01 – SEC CONTR/DMAVEx: "1.5.1. A cotação da moeda Euro utilizada para a obtenção dos valores estimados na moeda Real foi de R\$5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Para os futuros pagamentos, os valores em moeda estrangeira serão convertidos em Reais de acordo com a taxa Ptax-Venda do dia anterior ao do faturamento, obtida no site do Banco Central do Brasil."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CÁLCULOS

2.1. O presente reajuste considerou a atualização do Índice de Preço Nacional ao Consumidor Amplo (IPCA), no período correspondente de 01/2023 à 12/2023, considerando a data da Oferta Comercial OC9071B/2022, assinada em 13 DEZ 22.

2.2. Considerando a evolução do IPCA, por meio da ferramenta Calculadora do Cidadão, constatou-se um aumento de 4,621110 %, a ser aplicado no contrato, conforme consta do Parecer SACPP nº 008/2024, de 06 de março de 2024 (anexo a este Apostilamento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES REAJUSTADOS

3.1. O valor total do contrato passa de R\$ 4.301.332,37 (quatro milhões, trezentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 4.361.595,43 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Natureza dos Serviços	Qtn De H/h (Estimado)	Valor De Referência	Valores
1	Mão de obra para a realização das atividades de manutenção previstas no PRE, referentes às Inspeções Complementares Horárias e/ou Calendárias e seus múltiplos quando realizadas com Inspeções Básicas Tipo A e/ou T conforme roteiro personalizado (anexo B). Qualquer necessidade de cumprimento de cartões não incluídos nessa tabela serão orçados à parte.	666,1	R\$ 548,89	R\$ 365.615,63
2	Realização dos ensaios no solo, ajustes de vibração, preenchimento de toda documentação técnica e inspeção de segurança.	680	R\$ 548,89	R\$ 373.245,20
3	Correção de Discrepâncias.	500	R\$ 548,89	R\$ 274.445,00
4	Reconfiguração da aeronave e entrega ao cliente.	286	R\$ 548,89	R\$ 156.982,54
5	Provisão para compra de Materiais, a ser usada sob demanda, mediante comprovação da necessidade e orçamento aprovado de acordo com o Lote. Lista dos materiais conforme anexo C desta oferta.	-	€ 400.000,00 (R\$ 2.220.000,00)	
6	Provisão para compra de materiais a ser utilizado nas	-	€ 140.000,00 (R\$ 777.000,00)	

	atividades de manutenção e correção de discrepâncias referente às Inspeções Complementares Horárias e/ou Calendárias e seus múltiplos quando realizadas com Inspeções Básicas Tipo A e/ou T conforme roteiro personalizado (anexo B).			
7	Provisão para Inspeções de 48M e 72M a vencerem no final de 2022. As inspeções em questão terão os seus cartões detalhados a seguir e, portanto, qualquer necessidade de cumprimento de cartões não incluídos nessa tabela serão orçados à parte.	354	R\$ 548,89	R\$ 194.307,06
TOTAL DE SERVIÇOS - ND 3.3.90.39		2.486,10	R\$ 1.364.595,43	
TOTAL DE MATERIAIS ESTIMADO - ND 3.3.90.30		-	€ 540.000,00 (R\$ 2.997.000,00)	
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 4.361.595,43	

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

5. CLÁUSULA QUINTA – ANEXOS

5.1. Constitui anexo ao presente Apostilamento, dele fazendo parte integrante:

- Parecer SACPP nº 008/2024, de 06 de março de 2024.

Signatário:

CRISTIANO
ANDRADE
ROCHA:051570597
79

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ANDRADE
ROCHA:05157059779
Dados: 2024.03.26
11:39:50 -03'00'

CRISTIANO ANDRADE ROCHA - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

Testemunhas:

ORLANDO JOSE
MACHADO
JUNIOR:077721
47767

Assinado de forma
digital por ORLANDO
JOSE MACHADO
JUNIOR:07772147767
Dados: 2024.03.25
16:33:31 -03'00'

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR – Ten Cel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx



Rafael Cândido de Oliveira Leite
Major de Intendência
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
Chefe da Subseção de Contratos



Assinado de forma digital
por RAFAEL CANDIDO DE
OLIVEIRA
LEITE:05890908600
Dados: 2024.03.19
15:53:51 -03'00'

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - MAJ
Chefe da SSeç Contratos

MARCIA DOS SANTOS Assinado de forma digital
TAVARES:9123747579 por MARCIA DOS SANTOS
1 TAVARES:91237475791

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj Vet
Analista SSeç Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS E PESQUISA DE PREÇO**

Parecer nº 008/2024

Processo: 64478.000.036/2023-64 (INEX Nr 07/2023)

Assunto: Análise do reajuste anual do contrato Nr 42/2023-COLOG/CMAvEx junto a empresa HELIBRAS

Interessados: Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos - DALC e Gestor de Contrato da Chefia de Material de Aviação do Exército (CMAvEx).

1. RELATÓRIO

1.1. Cuida o presente parecer a análise do reajuste anual do Contrato Nr 42/2023-COLOG/CMAvEx, junto a empresa HELIBRAS, cujo o objeto é a prestação de serviço de inspeção visando o restabelecimento das condições de aeronavegabilidade da aeronave HM-1M EB 2009 da Aviação do Exército, pela empresa Helicópteros do Brasil – HELIBRAS.

1.2. Carta Nº S&S MIL-R-001/2024, de 1º de fevereiro de 2024.

1.3. Em 07 de fevereiro, o DIEx Nº 375-CMAvEx/COLOG, solicita o reajuste anual do Contrato Nr 42/2023-COLOG/CMAvEx, firmado com a empresa HELIBRAS.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. No Termo de Contrato nº 42/2023-COLOG/CMAvEx, estabelece na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DO HOMEM/HORA E DA PRICE LIST:**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da Oferta Comercial, anexa do Termo de Referência.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quando ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. A “Price List” será atualizada anualmente, por ocasião de sua nova edição, sendo anexada ao contrato, por Apostilamento, passando a ser a “Price List” vigente, que será praticada no custeio das peças, pela CONTRATANTE.

6.9. O valor da Natureza da Despesa 3.3.90.30, previsto para o período de vigência deverá ser reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, de maneira que se mantenha a capacidade de pagamento frente e a variação da inflação.

6.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

3. ANÁLISE

3.1. O contrato Nr 42/2023-COLOG/CMAvEx, foi assinado em 10 AGO 2023, junto a empresa HELIBRAS e o seu objeto é a prestação de serviço de inspeção visando o restabelecimento das condições de aeronavegabilidade da aeronave HM-1M EB 2009 da Aviação do Exército, conforme a tabela abaixo:

Item	Natureza dos Serviços	Qtn De H/h (Estimado)	Valor De Referência	Valores
1	Mão de obra para a realização das atividades de manutenção previstas no PRE, referentes às Inspeções Complementares Horárias e/ou Calendárias e seus múltiplos quando realizadas com Inspeções Básicas Tipo A e/ou T conforme roteiro personalizado (anexo B). Qualquer necessidade de cumprimento de cartões não incluídos nessa tabela serão orçados à parte.	666,1	R\$ 524,65	R\$ 349.469,37

2	Realização dos ensaios no solo, ajustes de vibração, preenchimento de toda documentação técnica e inspeção de segurança.	680	R\$ 524,65	R\$ 356.762,00
3	Correção de Discrepâncias.	500	R\$ 524,65	R\$ 262.325,00
4	Reconfiguração da aeronave e entrega ao cliente.	286	R\$ 524,65	R\$ 150.049,90
5	Provisão para compra de Materiais, a ser usada sob demanda, mediante comprovação da necessidade e orçamento aprovado de acordo com o Lote. Lista dos materiais conforme anexo C desta oferta.	-	€ 400.000,00 (R\$ 2.220.000,00)	
6	Provisão para compra de materiais a ser utilizado nas atividades de manutenção e correção de discrepâncias referente às Inspeções Complementares Horárias e/ou Calendárias e seus múltiplos quando realizadas com Inspeções Básicas Tipo A e/ou T conforme roteiro personalizado (anexo B).	-	€ 140.000,00 (R\$ 777.000,00)	
7	Provisão para Inspeções de 48M e 72M a vencerem no final de 2022. As inspeções em questão terão os seus cartões detalhados a seguir e, portanto, qualquer necessidade de cumprimento de cartões não incluídos nessa tabela serão orçados à parte.	354	R\$ 524,65	R\$ 185.726,10
TOTAL DE SERVIÇOS – ND 3.3.90.39		2486,10	R\$ 1.304.332,37	
TOTAL DE MATERIAIS ESTIMADO – ND 3.3.90.30		-	€ 540.000,00 (R\$ 2.997.000,00)	
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 4.301.332,37	

Figura 1: Objeto do Contrato Nr 42/2023-COLOG/CMAvEx.

3.2. A HELIBRAS apresentou a Carta Nº S&S MIL-R-001/2024, de 1º de fevereiro de 2024, solicitando o reajuste de **preços dos serviços**. Foi aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) correspondente ao período de janeiro/2023 até dezembro/2023, alcançando o percentual de **4,62%**, com isso, foram apresentados os seguintes valores atualizados:

ANEXO A

PREÇOS DE SERVIÇOS ATUALIZADOS PELO IPCA (4.62%)

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QTN DE H/H (Estimado)	VALOR DE REFERÊNCIA	VALORES
1	Mão de obra para a realização das atividades de manutenção previstas no PRE, referentes às Inspeções Complementares Horárias e/ou Calendárias e seus múltiplos quando realizadas com Inspeções Básicas Tipo A e/ou T conforme roteiro personalizado (anexo B). Qualquer necessidade de cumprimento de cartões não incluídos nessa tabela serão orçados à parte.	666,1	548,88	365.614,85
2	Realização dos ensaios no solo, ajustes de vibração, preenchimento de toda documentação técnica e inspeção de segurança	680	548,88	373.238,40
3	Correção de Discrepâncias	500	548,88	274.440,009
4	Reconfiguração da aeronave e entrega ao cliente	286	548,88	156979,68
7	Provisão para Inspeções de 48M e 72M a vencerem no final de 2022. As inspeções em questão terão os seus cartões detalhados a seguir e, portanto, qualquer necessidade de cumprimento de cartões não incluídos nessa tabela serão orçados à parte.	354	548,88	194.303,52

Figura 2: Valores reajustados apresentados pela HELIBRAS.

3.2.1. Em relação aos **preços dos materiais**, conforme está definido em contrato, na cláusula 6.8, a empresa mencionou que serão aplicados os preços contidos na *Price List* que será divulgada formalmente no início de 2024 e que será anexada ao contrato por meio de Apostilamento, passando a ser vigente a *Price List* para os materiais no ano de 2024.

3.3. Para o reajuste do valor do **Homem/hora dos serviços**, esta seção atualizou pelo índice do IPCA, no período correspondente de 01/2023 à 12/2023, considerando a data da Oferta Comercial OC9071B/2022, assinada em 13 DEZ 2022 (Fls 88 a 95), conforme o estipulado na cláusula - “6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da Oferta Comercial, anexa do Termo de Referência.”

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2023
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 524,65 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04621110
Valor percentual correspondente	4,621110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 548,89 (REAL)

Figura 3: Correção da SACPP do Homem/hora pelo IPCA. Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

3.3.1. Conforme comprovado na Figura 3, o valor considerado do **Homem/hora** por esta Seção é o valor de **R\$ 548,89** (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), divergente por motivos de arredondamento, do valor apresentado pela empresa na Carta Nº S&S MIL-R-001/2024, de 1º de fevereiro de 2024 (R\$ 548,88).

3.4. Dada a análise, o valor do contrato passa de R\$ 4.301.332,37 para o valor de **R\$ 4.361.595,43** (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme a tabela abaixo:

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QTD DE H/H (Estimada)	VALOR DE REFERÊNCIA	VALORES
1	Mão de obra para a realização das atividades de manutenção previstas no PRE, referentes às Inspeções Complementares Horárias e/ou Calendárias e seus múltiplos quando realizadas com Inspeções Básicas Tipo A e/ou T conforme roteiro personalizado (anexo B). Qualquer necessidade de cumprimento de cartões não incluídos nessa tabela serão orçados á parte.	666,10	R\$ 548,89	R\$ 365.615,63
2	Realização dos ensaios no solo, ajustes de vibração, preenchimento de toda documentação técnica e inspeção de segurança	680	R\$ 548,89	R\$ 373.245,20
3	Correção de Discrepâncias	500	R\$ 548,89	R\$ 274.445,00
4	Reconfiguração da aeronave e entrega ao cliente	286	R\$ 548,89	R\$ 156.982,54

5	Provisão para compra de Materiais, a ser usada sob demanda, mediante comprovação da necessidade e orçamento aprovado de acordo com o Lote. Lista dos materiais conforme (anexo C) da Oferta Comercial OC9071B/2022, de 13 DEZ 22, anexo deste TR.	-	€ 400.000,00 (R\$ 2.220.000,00)	
6	Provisão para compra de materiais a ser utilizado nas atividades de manutenção e correção de discrepâncias referente às Inspeções Complementares Horárias e/ou Calendárias e seus múltiplos quando realizadas com Inspeções Básicas Tipo a e/ou T conforme roteiro personalizado (anexo B), da Oferta Comercial OC9071B/2022, de 13 DEZ 22, anexo deste TR.	-	€ 140.000,00 (R\$ 777.000,00)	
7	Provisão para Inspeções de 48M e 72M a vencerem no final de 2022. As inspeções em questão terão os seus cartões detalhados a seguir e, portanto, qualquer necessidade de cumprimento de cartões não incluídos nessa tabela serão orçados á parte.	354	R\$ 548,89	R\$ 194.307,06
TOTAL DE SERVIÇOS – ND 3.3.90.39		2.486,10	R\$ 1.364.595,43	
TOTAL DE MATERIAIS – ND 3.3.90.30		-	€ 540.000,00 (R\$ 2.997.000,00)	
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 4.361.595,43	

Tabela 1: Valor atualizado do Contrato Nr 42/2023-COLOG/CMAvEx.

3.5. Quanto aos valores em EURO, foi considerado o prescrito no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2023.01 - SEC CONTR/DMAvEx (Fl 120v): *“1.5.1.A cotação da moeda Euro utilizada para a obtenção dos valores estimados na moeda Real foi de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Para os futuros pagamentos, os valores em moeda estrangeira serão convertidos em Reais de acordo com a taxa Ptax-Venda do dia anterior ao do faturamento, obtida no site do Banco Central do Brasil.”*

4. CONCLUSÃO

4.1 Diante do exposto resta enfatizar que este parecer se restringe exclusivamente às informações que foram fornecidas e pela presunção da veracidade de todos os documentos que foram apresentados;

4.2. Para o valor do **Homem/hora**, foi encontrado **óbice** no valor apresentado pela empresa na Carta Nº S&S MIL-R-001/2024, de 1º de fevereiro de 2024. Logo, esta Seção considera o valor para H/H de **R\$ 548,89** (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), divergente por motivos de arredondamento, conforme exposto no item 3.3.1 deste Parecer.

4.3. Com isso, o valor do contrato passa de R\$ 4.301.332,37 para o valor de **R\$ 4.361.595,43** (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

Brasília, 06 de março de 2024.

ROSEANE DA SILVA
MARTINS
BARBOSA:00628795106

Assinado de forma digital por
ROSEANE DA SILVA MARTINS
BARBOSA:00628795106
Dados: 2024.03.08 10:44:00
-03'00'

ROSEANE DA SILVA MARTINS BARBOSA – 1º Ten
Adjunta da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO GROHS**
Data: 08/03/2024 09:52:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURÍCIO GRÖHS – TC
Chefe da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços